



PORTARIA Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a disposição da servidora;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar através deste ato, a disposição da servidora efetiva **MARIA RITA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 horas semanais, ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, SAD-PREV, com ônus para a referida autarquia, em atendimento ao ofício nº 173A/2021- SAD-PREV, subscrito pela Gestora Cleide Mércia dos Santos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 977/2021